



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OFÍCIO Nº 9/2020/OP

Carazinho, 11 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Milton Schmitz
Prefeito Municipal de Carazinho
Avenida Flores da Cunha, Nº 1264, Centro
99500-000 Carazinho/RS

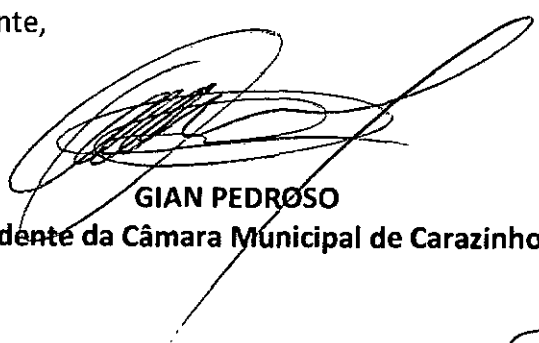
Assunto: Votação de Projetos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência de que este Legislativo, em Reunião Ordinária no dia 10/02/2020, votou os seguintes projetos de lei, oriundos desse Poder Executivo, os quais relacionamos abaixo:

1. **Projeto de Lei Complementar 008/19** de autoria do Executivo Municipal, que Cria taxa de fiscalização de abertura do pavimento de vias públicas. **(Rejeitado por 9 votos contrários a 2 votos favoráveis).**
2. **Projeto de Lei Complementar 010/19** de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o sistema Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Município de Carazinho e revoga as Leis nº 3.378/1983, 6.084/2004 e 8.004/2015. **(Aprovado por unanimidade).**

Atenciosamente,


GIAN PEDROSO
Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

